

Relatório de Avaliação do Passivo Judicial – 2025/2026

Este documento constitui uma análise técnica do passivo judicial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI** categorizado segundo o risco de perda em litígios. A elaboração, a cargo da Procuradoria Previdenciária, visa fornecer transparência às operações do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e subsidiar a Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas e no planejamento de ações futuras.

Objetivo: O relatório destina-se ao monitoramento e à intervenção jurídica em processos que envolvam o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI** como parte passiva, abrangendo tanto questões previdenciárias quanto não previdenciárias.

Contexto: Frequentemente, a relação entre os beneficiários e as partes associadas à previdência municipal resulta em litígios que podem culminar em obrigações financeiras para o ente público. Tal cenário exige que o gestor do RPPS, enquanto ordenador de despesas, reserve fundos para cobrir potenciais passivos, impactando assim a disponibilidade de recursos para a gestão orçamentária e, conseqüentemente, a saúde financeira do RPPS.

Composição do Passivo Judicial: O passivo judicial é composto pela soma dos valores relacionados a divergências em matérias previdenciárias, administrativas e de investimentos, que serão, em tempo oportuno, submetidas à apreciação do Poder Judiciário. A existência de um passivo potencial exige a avaliação contínua dos riscos associados a desembolsos futuros decorrentes de ações judiciais, garantindo assim um planejamento fiscal prudente.

Atualizações e Implicações: É importante salientar que o relatório está sujeito a revisões periódicas, em resposta a decisões judiciais e mudanças na jurisprudência das instâncias superiores, que podem influenciar diretamente os valores e as estimativas aqui apresentadas.

Relação de Passivo Judicial - Ações Previdenciárias

Processo n.	Descritivo Causa	Foro	Último Andamento	Valor (R\$)	Risco de Perda
5006861-17.2026.8.08.0030	Pedido de pensão por morte. Neto sob curatela.	Vara da Fazenda Pública	Citação	109.631,82	Possível
0006887-52.2016.8.08.0030	Pedido de aposentadoria por incapacidade	Vara da Fazenda Pública	Sentença	1.000,00	Remoto
5016086-95.2025.8.08.0030	reconhecimento de período de atividade laborativa como especial e sua subsequente conversão em tempo comum	Juizado Especial	Réplica	84.163,56	Possível
5006645-61.2023.8.08.0030	Pedido de aposentadoria por incapacidade	Vara da Fazenda Pública	Nomeação de perito	14.214,19	Possível
5005346-44.2026.8.08.0030	Pedido de aposentadoria	Juizado Especial	Contestação	R\$ 90.694,08	Remoto
5011005-68.2025.8.08.0030	emissão e entrega de nova CTC	Juizado Especial	Trânsito	R\$ 10.000,00	Provável
5012348-02.2025.8.08.0030	Revisão de benefício	Juizado Especial	Réplica	30.000,00	Possível
5010424-24.2023.8.08.0030	Acidente do trabalho/ aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível	Marcada audiência	19.304,40	Possível
5007250-02.2026.8.08.0030	aposentadoria por invalidez	Juizado Especial	Incompetência do juízo	17.614,80	Remoto
5011638-50.2023.8.08.0030	Pedido de aposentadoria	Vara da Fazenda Pública	trânsito	40.000,00	Remoto
5007848-53.2026.8.08.0030	Pedido de aposentadoria	Vara da Fazenda Pública	Conflito de competência	10.000,00	Remoto
5014326-14.2025.8.08.0030	Pensão por morte	Vara da Fazenda Pública	Incompetência do juízo	96.014,00	Possível
5009493-21.2023.8.08.0030	aposentadoria por invalidez	Juizado Especial	Concluso para decisão	56.984,62	Possível
5004098-77.2025.8.08.0030	Averbação CTC	Vara da Fazenda Pública	sentença	1.518,00	Remoto
5014987-27.2024.8.08.0030	Embargos de terceiro	1ª Vara Cível e Comercial	Recurso inominado	3.926,35	Remoto
5006132-88.2026.8.08.0030	Pensão por morte	Juizado Especial	Aguarda citação	10.000,00	Remoto
5003374-10.2024.8.08.0030	Aposentadoria + Dano moral	Vara da Fazenda Pública	Cálculos no cumprimento de sentença	349.000,00	Provável
5016091-20.2025.8.08.0030	Aposentadoria	Juizado Especial	réplica	90.744,60	Remoto
5002610-58.2023.8.08.0030	Cumprimento	Juizado Especial	precatório	57.515,94	Provável



5006671- 25.2024.8.08.0030	Desaverbação CTC	Juizado Especial	cumprimento	1.000,00	Provável
5003779- 17.2022.8.08.0030	Cumprimento	Juizado Especial	cumprimento	59.334,61	Provável
5011615- 41.2022.8.08.0030	Aposentadoria	Juizado Especial	trânsito	1.000,00	Remoto
0006201- 36.2011.8.08.0030	aposentadoria por incapacidade	1ª Vara Cível	perícia	22.500,00	Possível
5004177- 61.2022.8.08.0030	aposentadoria por incapacidade	Vara da Fazenda Pública	instrução	72.720,00	Possível
5003276- 59.2023.8.08.0030	Auxílio reclusão	Vara da Fazenda Pública	cumprimento	58.249,15	Provável
5014818- 40.2024.8.08.0030	Pensão por morte	Vara da Fazenda Pública	cumprimento	190.649,56	Provável

Relação de Passivo Judicial - Ações não Previdenciárias

Processo n.	Descritivo Causa	Foro	Último Andamento	Valor (R\$)	Risco de Perda
5002873- 27.2022.8.08.0030	Cumprimento	2º Juizado Especial Cível	cumprimento	12.120,00	Provável

Quadro Resumo

Ações Previdenciárias

Risco de Perda	Valor Global (R\$)
Provável	614.749,50
Possível	486.496,65
Remoto	280.447,35
Total	1.381.693,50

Ações não - Previdenciárias

Risco de Perda	Valor Global (R\$)
Provável	12.120,00
Possível	0
Remoto	0
Total	12.120,00

Classificação de Risco de Perda

Foi adotada neste relatório a classificação de risco de perda equivalente a adotada pela AGU (Advocacia-Geral da União) junto ao Tesouro Nacional:

- **Risco provável:** ocorre quando a probabilidade de perda é alta.
- **Risco possível:** ocorre quando a perda não é alta, mas considerável.
- **Risco remoto:** ocorre quando a probabilidade é baixa.

Rodrigo Santos Neves
Procurador do Município
OAB-ES 9866